



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 44.901, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 18 da quadra 06, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **300,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua 01, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 61, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 19, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** GOIAS BRASILIA CAMPING CLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF-36.862.944/0001-15. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. R-1=6147, do Livro 2-R do CRI de Santo Antonio do Descoberto-GO. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 28.848; Em 16/05/2012. O Oficial AELima..

R-01=44.901 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 169 fls. 01/02 aos 02.05.2012, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, aos compradores: **PETERSON EDUARDO DA SILVA**, comerciante, portador da CI-1.705.084 SSP-DF, inscrito no CPF-692.320.751-72, casado com **ALINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, do lar, inscrita no CPF-015.719.751-44, portadora da CI-2.382.459 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Quadra 02 Lote 01, Jardim Águas Lindas II, nesta cidade, pelo preço R\$ 345,00. Avaliação R\$ 4.803,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 28.848; Em 16/05/2012. O Oficial AELima.

AV.02=44.901 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 18.686/2017 expedida em 06.02.2017 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 10.02.2017, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000402017-88888741, CEI nº 51.238.71741/65, emitida em 17.02.2017 e válida até 16.08.2017, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall/circulação, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de 110,90m², valor da obra de R\$ 55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.114; Em 23.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 184,00

R-03=44.901 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO sob n. 81500009-0, emitida em São Paulo - SP, e Instrumento Aditivo à Cédula de Crédito Bancário Constituição de Alienação Fiduciária firmados em 30.10.2017. **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES/DADORES DE GARANTIA:** **ALINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, professora, portadora da CI-2.382.459-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.719.751-44 e seu marido: **PETERSON EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, sócio de empresa, portador da CI-1.705.084-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.320.751-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 16.12.2006, residentes e domiciliados na Rua 01 lote 18, Quadra 06, Jardim Águas Lindas II, Águas Lindas de Goiás - GO, **CREADOR: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50. **VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais). **VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO COM ENCARGOS: R\$ 106.562,50** (cento e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 30.10.2037, em São Paulo - SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme cédulas. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do Crédito, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES/DADORES DE GARANTIA aliena ao credor em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto desta matrícula.** As demais obrigações são as constantes da Cédula. Avaliação R\$ 186.000,00. O

referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.802; Em 02.01.2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-04=44.901 - CESSÃO DE CRÉDITO E TRANFERÊNCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Por Instrumento Particular de Cessão de Crédito Imobiliário, Com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em 30.10.2017, o crédito e a propriedade fiduciária objeto do R-3 foram transferidos pelo cedente **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, qualificado no R-3, ao cessionário e novo fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de **R\$ 110.825,00** (cento e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais), permanecendo inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.802; Em 02.01.2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

R-05=44.901 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 900/961705 de 12.04.2019, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 105.195, em 28/06/2019, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 186.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.44.901 e R-3, em nome do Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 186.000,00. Dou fé; Registrado em 04/07/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1530,76.

Emolumentos.....: R\$ 21,68.
Taxa Judiciária.....: R\$ 14,06.
Fundos Estaduais.. : R\$ 19,02
ISS.....: R\$ 2,44
Valor Total.....: R\$ 84,30

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **04 de julho de 2019**

Andreza Veras de Macedo
Substituta





Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil
Sandro Alexander Ferreira

Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília

(61) 3613-1522/3613-6155

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO - Nº 256795

Protocolo.....: **105195**

Data.....: 28/06/2019 16:38:34

Apresentante.....: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Adquirente.....: **90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Observação.....:

Pág.: 1 de 1


Larissa Silva
Larissa Silva
Auxiliar de Cartório

Atos	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Prenotação	0,00	01	6,50	14,50	0,330	2,540	23,87
Busca	0,00	01	10,84	0,00	0,540	4,230	15,61
CONSOLIDAÇÃO DA	186.000,00	01	1530,76	0,00	76,540	597,000	2.204,30
Total do Protocolo:							R\$ 2.243,78

Fundesp(10%=R\$154,81); Funesp(8%=R\$123,85); Estado(5%=R\$77,41); Medidas Penais(4%=R\$61,92); Funemp(3%=R\$46,44); Funcomp(3%=R\$46,44); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$30,96); Funproge(2%=R\$30,96); Fundepeg(2%=R\$30,96);

Prezado(a) apresentante, o(a) Sr(a). será informado sobre o andamento de seu pedido (NÚMERO DO PROTOCOLO) via mensagem ao celular e /ou email (Email - obs: verifique sua caixa de SPAM) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). **Nos ajude:** Evite ligar para este cartório, pois você estará ajudando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápido por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), **sem abrir exceções. Prazo geral** no Registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, **30 dias para análise e registro**, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º, **15 dias para análise**, contados da data do protocolo, e subsequentes **10 dias para registro**, contados do fim dos para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 4591/1964 - incorporações (art. 32, §6º **15 dias para análise**, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00



Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil

Sandro Alexander Ferreira

Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília

(61) 3613-1522/3613-6155

CNPJ: 20.032.889/0001-04

RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO - Nº 256797

Ped. Certidão nº: **76973**

Pág.: 1 de 1

Data.....: 28/06/2019 16:41:33

Requerente.....: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Observação.....:

Valor Depósito...: **R\$ 0,00 ()**

Certidões	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Certidão de Inteiro Teor ==> M	0,00	01	48,78	14,06	2,440	19,020	84,30
Total do Protocolo:							R\$ 84,30

Fundesp(10%=R\$4,88); Funesp(8%=R\$3,90); Estado(5%=R\$2,44); Medidas Penais(4%=R\$1,95); Funemp(3%=R\$1,46); Funcomp(3%=R\$1,46); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$0,98); Funproge(2%=R\$0,98); Fundepeg(2%=R\$0,98);

**Após trinta dias as certidões não retiradas serão trituradas.
A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE.**